



PORTARIA Nº. 030/2019

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - SEDE

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Artigo 41, Inciso II do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte profissional farmacêutica para integrar a Comissão de Ética do CRF-BA:

Farm. Sônia Maria Carvalho CRF-BA 0924

Art. 2º - Dê-se conhecimento aos interessados e archive-se.

Salvador, 24 de setembro de 2019


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia